

PORTARIA Nº 14/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos dos processos INTERMAT-PRO-2022/08560 e INTERMAT-PRO-2024/01298.

R E S O L V E:

I - Retificar em parte a Portaria nº 86/2014/INTERMAT publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16/06/2014, página 15, DOE 26312.

ONDE SE LÊ:

Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 340,7387 ha (Trezentos e quarenta hectares, setenta e três ares, oitenta e sete centiares), situado no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, Den. "FAZENDA CURITIBA" Perímetro: 8.147,07 m e possuindo os seguintes limites e confrontações

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-V-F465, de coordenadas N 8.540.564,69m e E 423.475,36m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias:174°03'23" e 2.150,84 m até o vértice AAU-M-4928, de coordenadas N 8.538.425,41m e E 423.698,08m;258°55'34" e 2.445,78 m até o vértice AAU-M-4930, de coordenadas N 8.537.955,64m e E 421.297,84m; 7°47'37" e 113,11 m até o vértice AAU-V-F506, de coordenadas N 8.538.067,70m e E 421.313,17m; 9°09'09" e 205,78m até o vértice AAU-V-F505, de coordenadas N 8.538.270,86m e E 421.345,91m; 21°34'19" e 338,01 m até o vértice AAU-V-F504, de coordenadas N 8.538.585,20m e E 421.470,18m; 34°39'53" e 310,80 m até o vértice AAU-V-F503, de coordenadas N 8.538.840,83m e E 421.646,96m; 27°11'19" e 258,24 m até o vértice AAU-V-F502, de coordenadas N 8.539.070,53m e E 421.764,95m; 22°57'48" e 234,64 m até o vértice AAU-V-F501, de coordenadas N 8.539.286,57m e E 421.856,49m; 47°00'48" e 259,09 m até o vértice AAU-V-F500, de coordenadas N 8.539.463,23m e E 422.046,02m; 54°58'28" e 159,94 m até o vértice AAU-V-F499, de coordenadas N 8.539.555,02m e E 422.176,99m; 47°27'28" e 107,11 m até o vértice AAU-V-F498, de coordenadas N 8.539.627,45m e E 422.255,91m; 30°13'01" e 90,84 m até o vértice AAU-V-F497, de coordenadas N 8.539.705,94m e E 422.301,63m; 59°43'10" e 90,29 m até o vértice AAU-V-F496, de coordenadas N 8.539.751,47m e E 422.379,60m; 72°01'20" e 183,27 m até o vértice AAU-V-F495, de coordenadas N 8.539.808,04m e E 422.553,92m; 47°58'45" e 176,50 m até o vértice AAU-V-F494, de coordenadas N 8.539.926,18m e E 422.685,04m; 62°12'52" e 140,71 m até o vértice AAU-V-F493, de coordenadas N 8.539.991,78m e E 422.809,53m; 44°57'54" e 93,05 m até o vértice AAU-V-F492, de coordenadas N 8.540.057,62m e E 422.875,29m; 40°34'14" e 120,74 m até o vértice AAU-V-F491, de coordenadas N 8.540.149,33m e E 422.953,81m; 51°18'19" e 125,79 m até o vértice AAU-V-F490, de coordenadas N 8.540.227,97m e E 423.051,99m; 44°57'47" e 120,48 m até o vértice AAU-V-F489, de coordenadas N 8.540.313,22m e E 423.137,13m; 50°29'49" e 144,12 m até o vértice AAU-V-F488, de coordenadas N 8.540.404,90m e E 423.248,34m; 55°51'14" e 245,38 m até o vértice AAU-V-F487, de coordenadas N 8.540.542,63m e E 423.451,41m; 47°21'29" e 32,55 m até o vértice AAU-V-F465, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso - 21, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

LEIA-SE:

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 337,2198 ha (Trezentos e trinta e sete hectares, vinte e um ares e noventa e oitenta e sete centiares), situado no Município de BRASNORTE/MT, Denominada "FAZENDA CURITIBA" Perímetro: 8.320,529me possuindo os seguintes limites e confrontações.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-4928, de coordenadas N 8.538.425,400m e E 423.698,081m; situado no limite da Fazenda Paraná com o limite da Fazenda São Gabriel; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda São Gabriel, propriedade do Espólio de Perci Silvio Cattaneo, portador do RG nº 903.569 SSP/PR e inscrito no CPF nº 095.211.359-

72, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°57'38" e 884,306 m até o vértice AAU-M-6973, de coordenadas N 8.538.256,068m e E 422.830,139m; 258°54'25" e 1.561,468 m até o vértice AAU-M-4930, de coordenadas N 8.537.955,636m e E 421.297,846m; situado no limite da Fazenda São Gabriel com o limite da margem direita a jusante do Ribeirão Brilhante; deste, segue confrontando com o limite da margem direita a jusante do Ribeirão Brilhante, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°22'54" e 159,054 m até o vértice AAU-P-15409, de coordenadas N 8.538.114,225m e E 421.309,998m; 19°41'52" e 124,454 m até o vértice AAU-P-15410, de coordenadas N 8.538.231,396m e E 421.351,946m; 11°07'34" e 133,111 m até o vértice AAU-P- 15411, de coordenadas N 8.538.362,005m e E 421.377,632m; 44°04'09" e 117,614 m até o vértice AAU-P-15412, de coordenadas N 8.538.446,511m e E 421.459,436m; 23°55'56" e 115,366 m até o vértice AAU-P-15413, de coordenadas N 8.538.551,959m e E 421.506,235m; 30°51'57" e 129,965 m até o vértice AAU-P-15414, de coordenadas N 8.538.663,517m e E 421.572,911m; 39°14'57" e 224,273 m até o vértice AAU-P-15418, de coordenadas N 8.538.837,194m e E 421.714,807m; 52°26'22" e 88,880 m até o vértice AAU-P-15415, de coordenadas N 8.538.891,375m e E 421.785,263m; 356°31'10" e 109,305 m até o vértice AAU-P-15416, de coordenadas N 8.539.000,478m e E 421.778,627m; 15°56'37" e 110,000 m até o vértice AAU-P-15417, de coordenadas N 8.539.106,247m e E 421.808,843m; 15°48'21" e 47,037 m até o vértice AAU-P-15419, de coordenadas N 8.539.151,506m e E 421.821,655m; 35°35'59" e 206,152 m até o vértice AAU-P- 15420, de coordenadas N 8.539.319,129m e E 421.941,660m; 51°08'43" e 73,962 m até o vértice AAU-P-15421, de coordenadas N 8.539.365,529m e E 421.999,257m; 28°13'03" e 300,963 m até o vértice AAU-P-15422, de coordenadas N 8.539.630,725m e E 422.141,558m; 48°59'10" e 107,558 m até o vértice AAU-P-15423, de coordenadas N 8.539.701,309m e E 422.222,716m; 69°55'38" e 120,528 m até o vértice AAU-P-15426, de coordenadas N 8.539.742,676m e E 422.335,923m; 116°05'49" e 34,368 m até o vértice AAU-P-15425, de coordenadas N 8.539.727,558m e E 422.366,787m; 170°13'19" e 41,099 m até o vértice AAU-P-15424, de coordenadas N 8.539.687,056m e E 422.373,767m; 57°55'15" e 140,279 m até o vértice AAU-P-15427, de coordenadas N 8.539.761,557m e E 422.492,628m; 294°16'33" e 4,232 m até o vértice AAU-P-15428, de coordenadas N 8.539.763,297m e E 422.488,770m; 40°47'05" e 65,445 m até o vértice AAU-P-15429, de coordenadas N 8.539.812,850m e E 422.531,520m; 40°19'50" e 62,576 m até o vértice AAU-P- 15430, de coordenadas N 8.539.860,553m e E 422.572,019m; 52°57'02" e 77,336 m até o vértice AAU-P-15431, de coordenadas N 8.539.907,148m e E 422.633,742m; 80°22'22" e 74,731 m até o vértice AAU-P-15432, de coordenadas N 8.539.919,646m e E 422.707,421m; 33°53'56" e 74,538 m até o vértice AAU-P-15433, de coordenadas N 8.539.981,514m e E 422.748,993m; 40°47'39" e 72,369 m até o vértice AAU-P-15434, de coordenadas N 8.540.036,302m e E 422.796,275m; 37°51'31" e 98,663 m até o vértice AAU-P-15435, de coordenadas N 8.540.114,199m e E 422.856,826m; 49°19'54" e 43,466 m até o vértice AAU-P-15436, de coordenadas N 8.540.142,525m e E 422.889,795m; 40°47'47" e 52,071 m até o vértice AAU-P-15437, de coordenadas N 8.540.181,945m e E 422.923,817m; 62°34'35" e 45,272 m até o vértice AAU-P-15438, de coordenadas N 8.540.202,796m e E 422.964,002m; 50°29'12" e 102,958 m até o vértice AAU-P- 15439, de coordenadas N 8.540.268,304m e E 423.043,432m; 57°37'58" e 49,054 m até o vértice AAU-P-15440, de coordenadas N 8.540.294,565m e E 423.084,865m; 107°51'17" e 121,577 m até o vértice AAU-P-15441, de coordenadas N 8.540.257,289m e E 423.200,586m; 33°46'30" e 107,939 m até o vértice AAU-P-15448, de coordenadas N 8.540.347,011m e E 423.260,593m; 23°42'05" e 55,059 m até o vértice AAU-P-15442, de coordenadas N 8.540.397,426m e E 423.282,725m; 48°42'38" e 65,295 m até o vértice AAU-P-15443, de coordenadas N 8.540.440,512m e E 423.331,787m; 53°01'39" e 182,119 m até o vértice AAU-V-21852, de coordenadas N 8.540.550,044m e E 423.477,286m; situado no limite da margem direita a jusante do Ribeirão Brilhante com o limite da Fazenda Paraná; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Paraná, propriedade de Maria Eugenia Rodrigues Trombini, portadora do RG nº 8.321.524-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 077.188.409-56, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°04'01" e 2.136,086 m até o vértice AAU-M-4928, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir das Bases, de coordenadas N 8.542.757,351m e E 430.686,015m e coordenadas N 8.538.656,158m e E 424.574,841m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6102c191

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar